



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

Apresentação: 26/02/2024 16:48:27.760 - Mesa

RIC n.269/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, a respeito da sua tese de propagação de "notícias falsas", sobre abusos de crianças na Ilha de Marajó.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, quanto a sua tese de propagação de "notícias falsas", sobre abusos de crianças na Ilha de Marajó.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Qual é a fundamentação ou evidência que embasa a tese do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania acerca da propagação de "notícias falsas" sobre abusos de crianças na Ilha de Marajó?
- 2) Existe alguma investigação em curso para verificar a veracidade ou falsidade dessas notícias? Em caso afirmativo, quais são os resultados preliminares ou conclusões até o momento?
- 3) Quais medidas o Ministério está adotando para



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240430340200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* c d 2 4 0 4 3 0 3 4 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

Apresentação: 26/02/2024 16:48:27.760 - Mesa

RIC n.269/2024

desmentir efetivamente essas notícias falsas e evitar que causem pânico ou prejudiquem indevidamente a comunidade local?

- 4) Considerando a sensibilidade do assunto, como o Ministério está trabalhando em conjunto com autoridades locais, organizações da sociedade civil e outros órgãos governamentais para garantir a proteção efetiva das crianças na Ilha de Marajó?
- 5) Quais são as orientações específicas do Ministério aos cidadãos e à mídia em geral em relação à disseminação de informações sobre abusos infantis, visando evitar a propagação de notícias falsas e promover a divulgação responsável e precisa de informações?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos quanto ao tema supracitado.

JUSTIFICAÇÃO

Externamos grande preocupação em relação às recentes declarações atribuídas ao Sr. Ministro, sobre a propagação de "notícias falsas" relacionadas a abusos de crianças na Ilha de Marajó.

Segundo notícias veiculadas na mídia¹, Silvio Almeida, à frente do Ministério dos Direitos Humanos, tem planos de se comunicar com a Advocacia-Geral da União (AGU), buscando solicitar ações em relação à potencial propagação de "notícias falsas" sobre o

¹ <https://www.folhadestra.com/ministro-do-lula-insiste-na-tese-de-fake-news-sobre-abusos-de-criancas-na-ilha-de-marajo/>



* C D 2 4 0 4 3 0 3 4 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

Apresentação: 26/02/2024 16:48:27.760 - Mesa

RIC n.269/2024

arquipélago do Marajó. As denúncias de abusos na Ilha de Marajó, divulgadas, são atribuídas pelas autoridades do governo Lula.

Salienta-se, ser de extrema importância que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania esteja engajado na prevenção e no combate aos abusos infantis, assim como na desmistificação de informações falsas que possam prejudicar comunidades e indivíduos inocentes. No entanto, é fundamental garantir que tal empenho seja realizado de maneira transparente, responsável e baseada em evidências concretas.

Logo, esperamos que o Sr. Ministro possa fornecer esclarecimentos completos e transparentes sobre este assunto, demonstrando o compromisso do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com a proteção dos direitos das crianças e a promoção da verdade e da justiça em nossa sociedade.

Pelo exposto, e diante da preocupação com a proteção dos direitos humanos e o bem-estar das crianças em nosso país, solicitamos informações claras e precisas sobre esse assunto, e apresenta-se este requerimento de informações, instrumentalizando a função fiscalizadora desse Parlamento.

Sala das Sessões, em _____, de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



* C D 2 4 0 4 3 0 3 4 0 2 0 0 * LexEdit